PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.623/2012

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 2.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 105.530,57 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais, cinquenta e sete centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação | Descrição | Valor |
|---------------------------------------|--|------------|
| 02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.39.00 | Outros serv.terceiros-pessoa jurídica | 92.715,78 |
| 02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00 | Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil | 3.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.39.00 | Outros serv.terceiros-pessoa jurídica | 9.814,79 |
| TOTAL | | 105.530,57 |

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

| Dotação | Descrição | Valor |
|---------------------------------------|----------------------|------------|
| 02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00 | Obrigações patronais | 105.530,57 |
| TOTAL | | 105.530,57 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 27 de dezembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal